



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Rua Herculano Parga, nº 120 – Centro
C.N.P.J.: 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº. 003/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MÁXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO, nos termos do art. 10, II, da Lei Municipal nº 134/1990, de 22 de outubro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para exercer o cargo de **Assessora Jurídica** da Secretaria de Administração, Finanças, Orçamento, Planejamento e Gestão.

Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A remuneração pelo efetivo exercício no cargo será aquela estabelecida em lei.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Palácio Municipal em 02 de Janeiro de 2020.

Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO III – Nº 004 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2020.
EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA Nº 001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo julgamento preliminar da habilitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO, Cargo Assessor Especial Gabinete do Prefeito – Servidor Contratado sob a Portaria de nº 018/2017.

I - Membro: CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 87-1

II - Membro: BÁRBARA MARIA GONÇALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 650-1

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro membro e na falta deste pelo segundo membro.

Art. 2º Revogar na íntegra a Portaria nº 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e lou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2020


Francisco Pedreira Martins Júnior
Prefeito Municipal

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA Nº 002/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

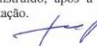
Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito – Servidor Contratado sob a Portaria de nº 018/2017, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores: CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 87-1, BÁRBARA MARIA GONÇALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 650-1, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
I. O credenciamento dos interessados;
II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de ata;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.


Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

DIÁRIO – OFICIAL



ANO III – Nº 004 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2020.
EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO,
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2020.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de Janeiro de 2020.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se


Francisco Pedreira Martins Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**: Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, na forma presencial de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.1.- JOSÉ HILTON SILVA BARBOSA- CPF: 251.831.333-87 – PREGOEIRO.2.-JORGE REIS PEREIRA - CPF: 718.185.553-68 – EQUIPE DE APOIO.3. – IVETE DE CASTRO ROSA-CPF: 630.588.506-60 – EQUIPE DE APOIO. Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente. Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor .Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se. Gabinete da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2020. **Maysa Eliseth Carvalho Morais-CPF: 706.014.293-20- Presidente da Câmara Municipal.**

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO
MARANHÃO-MA**

PORTARIA Nº. 001 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente: **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, Estado do Maranhão, composta pelos seguintes membros:1º **MEMBRO**: JOSÉ HILTON SILVA BARBOSA-CPF: 251.831.333-87.2º **MEMBRO**: JORGE REIS PEREIRA - CPF: 718.185.553-68.3º **MEMBRO**: IVETE DE CASTRO ROSA-CPF: 630.588.506-60. Art. 2º - O primeiro membro ficará como Presidente dos trabalhos licitatórios. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2020. **Maysa Eliseth Carvalho Morais-CPF: 706.014.293-20- Presidente da Câmara Municipal.**